



SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº 42/2026/CEsp

Brasília, 10 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de decisão terminativa – PL 1960/2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 1.960, de 2022, de autoria da Deputada Federal Angela Amin, que “Confere o título de Capital Nacional da Maior Onda do Brasil ao Município de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Presidente da Comissão de Esporte

